



# CONVITE À CANDIDATURA

Título do Cargo: **DIRETOR(A) DA ORGANIZAÇÃO PARA A SAÚDE NA ÁFRICA CENTRAL (OSAC)**

Referência: N°001/CEEAC/COM/DPGDHS/DIR/OSAC/2024

Prazo para apresentação de candidaturas: **09 de Setembro de 2024**

Local de afetação: **Malabo, Guiné Equatorial**

Tipo de contrato: **CDD de doze (12) meses renovável.**

O Diretor da OSAC é nomeado por decisão do Presidente da Comissão da CEEAC por um período de quatro (4) anos, renovável uma vez.

SITUAÇÃO DO CARGO	
<b>Departamento</b>	Promoção do género, desenvolvimento humano e social
<b>Direção</b>	Organização para a Saúde na Africa Central (OSAC)
<b>Estrutura</b>	Organização de Saúde da África Central (OSAC)
<b>Relações funcionais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Internas: Promoção do género, Departamento de Desenvolvimento Humano e Social e outros departamentos, conforme necessário.</li><li>- Externas: Instituições e organizações internacionais.</li></ul>
MISSÕES DO CARGO	
Sob a autoridade do Conselho de Administração e dependente do Departamento responsável pela Promoção do Género, Desenvolvimento Humano e Social, e em estreita colaboração com o Departamento de Saúde da Comissão da CEEAC, o/a Diretor(a) da OSAC é responsável pela execução das missões e pela gestão diária dos assuntos técnicos, administrativos e financeiros da OSAC. É o gestor orçamental da OSAC e tem autoridade sobre todo o pessoal da OSAC que atua sob a sua responsabilidade.	
PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES	
O Diretor da OSAC é responsável por: <ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentar ao Conselho de Administração, para adoção, o projeto de organigrama, o regulamento interno e a política de qualidade, o manual de procedimentos administrativos e financeiros, bem como a tabela de remunerações e benefícios do pessoal e o regulamento interno;</li><li>- Responsável pela gestão global da OSAC;</li><li>- Implementar as diretrizes do Conselho de Administração e da Cimeira de Chefes de Estado e de Governo (CHSG) que possam ser aplicáveis;</li><li>- Preparar os relatórios programáticos, financeiros e operacionais da OSAC;</li><li>- Coordenar a preparação e apresentar o orçamento, o relatório de atividades, o regulamento interno e o plano de ação da OSAC ao Conselho de Administração para aprovação e apresentação aos órgãos diretivos;</li><li>- Assistir às reuniões do Conselho de Administração e do Conselho Técnico e Consultivo (CTC) e secretariar o Conselho de Administração e o CTC;</li><li>- Recolher e divulgar os resultados da investigação sobre o controlo e a prevenção de doenças.</li><li>- Produzir e publicar o boletim informativo da OSAC;</li><li>- Assumir a responsabilidade final pela integridade científica dos dados técnicos, boletins, publicações,</li></ul>	

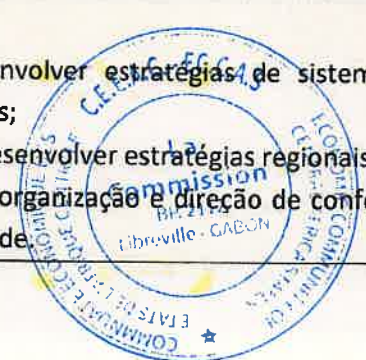


recomendações ou diretrizes emitidas pela OSAC.

- Criar, dirigir, gerir e assegurar a implementação e a eficácia da OSAC;
- Estabelecer e desenvolver relações com instituições nacionais de saúde pública e organizações internacionais, a fim de colaborar e facilitar o desenvolvimento e a integração de iniciativas e atividades de saúde pública numa vasta gama de domínios, nomeadamente na área da vigilância das doenças e da política "Uma Só Saúde";
- Desempenhar quaisquer outras funções que lhe possam ser atribuídas de acordo com os objetivos da OSAC.
- Estabelecer e implementar um programa/mandato estratégico relativo às doenças infecciosas e à vigilância, incluindo os aspectos promocionais, preventivos e terapêuticos das doenças infecciosas e das doenças não transmissíveis de importância para a saúde pública em África.

#### PERFIL EXIGIDO

<b>Formação</b>	Possuir um diploma de doutoramento em medicina ou um doutoramento em ciências médicas relevantes de um instituto ou universidade reconhecidos. Para além de um doutoramento em ciências médicas, é necessário um mestrado em saúde pública (MPH), epidemiologia ou equivalente.
<b>Experiência</b>	<p>Pelo menos 8 anos de experiência profissional a níveis de responsabilidade semelhantes (cf. artigo 13º do Estatuto dos Funcionários da CEEAC) em projetos de desenvolvimento.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Pelo menos 20 anos de experiência em gestão de saúde pública, planeamento ou desenvolvimento de políticas, com provas de níveis crescentes de responsabilidade a nível nacional ou superior.</li><li>- Pelo menos 15 anos de experiência de liderança científica na formulação, implementação e avaliação da monitorização baseada em eventos e indicadores;</li><li>- Pelo menos 15 anos de experiência na gestão de uma grande estrutura de saúde pública a nível regional ou continental.</li><li>- A experiência de vários anos como funcionário público sénior, idealmente como Ministro da Saúde ou Secretário Permanente num Estado-Membro, será uma vantagem adicional.</li><li>- Pelo menos 15 anos de experiência profissional no domínio da coordenação de actividades de saúde em grande escala.</li></ul>
<b>Conhecimento</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- África Central e países membros da CEEAC;</li><li>- Instituições e organizações internacionais de referência;</li><li>- Conhecimento comprovado dos sistemas de saúde da sub-região e dos instrumentos jurídicos da CEEAC e da OMS,</li><li>- Capacidade demonstrada para coordenar uma equipa multidisciplinar de mais de vinte pessoas, nomeadamente na conceção e aplicação de procedimentos e guias regionais de boas práticas no domínio da saúde,</li><li>- Capacidade comprovada de mobilizar recursos financeiros para o sistema de saúde,</li><li>- Capacidade para desenvolver estratégias de sistemas de saúde na África Central e noutros países;</li><li>- Boa capacidade para desenvolver estratégias regionais de saúde na sub-região;</li><li>- Boas competências na organização e direcção de conferências, simpósios, etc., relacionados com a saúde.</li></ul>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Experiência reconhecida por instituições nacionais, regionais e internacionais (CEEAC);</li> <li>- Proficiência em uma das línguas oficiais de trabalho da CEEAC (francês, inglês, português e espanhol) e o domínio de uma ou mais línguas africanas constituirão uma vantagem adicional importante.</li> </ul>
<p><b>Competências técnicas</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Demonstrar uma forte experiência de liderança e gestão, excelentes capacidades de organização, gestão de pessoas e financeira, excelentes capacidades interpessoais e capacidade para organizar e motivar os outros e para trabalhar num ambiente multicultural;</li> <li>- Excelentes capacidades de comunicação e capacidade de interação com uma variedade de partes interessadas, incluindo, a um nível elevado, excelentes capacidades de redação de relatórios e de elaboração de relatórios para uma variedade de audiências e níveis;</li> <li>- Excelentes competências em matéria de visão estratégica, planeamento, execução, acompanhamento, avaliação e elaboração de relatórios;</li> <li>- Experiência comprovada na definição de normas claras de responsabilidade, probidade, otimização dos recursos e gestão dos riscos, bem como de tolerância zero em relação à fraude e à corrupção; para garantir uma gestão financeira sólida e transparente; e para assegurar a melhoria contínua, o impacto, a eficiência e a eficácia;</li> <li>- Experiência comprovada na gestão e realização de mudanças a nível regional, nacional ou internacional, com fortes capacidades de mobilização de recursos, políticas e diplomáticas;</li> <li>- Demonstrar uma compreensão clara das provas científicas e uma capacidade de traduzir as provas científicas em recomendações para a política de saúde pública.</li> <li>- Bons conhecimentos dos quadros políticos e estratégias regionais e internacionais relativos à agenda de desenvolvimento africano e, em especial, da Agenda 2063 e dos ODS;</li> <li>- Conhecimentos práticos de investigação, desenvolvimento e análise de políticas, desenvolvimento e gestão de programas e gestão de projetos.</li> </ul>
<p><b>Competências comportamentais</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade de trabalhar sob pressão e numa equipa multicultural;</li> <li>- Forte capacidade de organização, autonomia e bom relacionamento interpessoal;</li> <li>- Fortes competências de gestão;</li> <li>- Boa capacidade de adaptação e de comunicação;</li> <li>- Liderança intelectual demonstrada, criatividade e capacidade comprovada para propor novas ideias e liderar novas formas de trabalhar entre silos de forma complementar e sinérgica para uma África próspera, saudável e pacífica;</li> <li>- Capacidade de trabalhar num espírito de colaboração aberta com outros serviços da CEEAC.</li> </ul>
<b>CONDIÇÕES DE EMPREGO</b>	
<p><b>Remuneração</b></p>	<p>Salário e benefícios em conformidade com a tabela salarial da CEEAC.</p>



**Nacionalidade e gênero**

- Ser nacional de um Estado-Membro da CEEAC; o equilíbrio geográfico global entre os Estados-Membros será tido em conta no recrutamento;
- As candidaturas femininas são incentivadas.

**PROCESSO DE CANDIDATURA**

- Carta de motivação da ficha de candidatura;
- Curriculum vitae detalhado incluindo os dados completos do candidato (nome e sobrenome, endereço, telefone, fax, e-mail);
- Certificado de nacionalidade;
- Certidão de nascimento ou de julgamento suplementar em seu lugar;
- Registo criminal (boletim nº3) com data de menos de três meses;
- Cópias autenticadas de diplomas e títulos académicos ou universitários;
- Certificados de trabalho e documentos que atestam referências profissionais;
- Atestado médico emitido por um médico credenciado;
- Identidade completa de três pessoas de referência que não tenham nenhum vínculo de parentesco e que possam atestar as qualidades profissionais e morais do candidato.

O processo completo, com a referência: N°001/CEEAC/COM/PGDHS/DIR/OSAC/2024 e o título do cargo "DIRECTOR DA OSAC", devem ser enviados apenas por via eletrónica para o seguinte endereço:

[recrutements@ceeac-eccas.org](mailto:recrutements@ceeac-eccas.org)

**N.B:** Apenas os candidatos selecionados serão contactados para a próxima etapa do processo.

